

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INOVES CICLO - 2018**



**CERTIFICADO**  
DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

**ANÁLISE COLETIVA E PACTUADA/NEGOCIADA DE OUTORGA DE  
DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA MICROBACIA DO  
CÓRREGO FRIGÉRIO, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, REGIÃO  
HIDROGRÁFICA  
DO RIO SÃO MATEUS**

da **Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **86 (oitenta e seis) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como semifinalista da categoria “Projeto de Resultados – Estadual”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.

**Marília Câmara de Assis**  
Subsecretária de Estado  
de Inovação na Gestão

**Dayse Maria Oslegher Lemos**  
Secretária de Estado de Gestão  
e Recursos Humanos

**LAB.ges**  
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio  
**INOVES**  
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**  
Secretaria de Gestão e  
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Relatório de Notas por Critério de Avaliação  
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO                          | PESO                   | NOTA |
|---|------------------------|------|
| 1. Caráter Inovador                             | 5                      | 3    |
| 2. Relevância Social                            | 5                      | 4    |
| 3. Desenvolvimento de Parcerias                 | 1                      | 3    |
| 4. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos   | 1                      | 4    |
| 5. Efetividade dos Resultados                   | 3                      | 5    |
| 6. Grau de Sustentabilidade                     | 1                      | 4    |
| 7. Grau de Replicabilidade                      | 1                      | 5    |
| 8. Participação dos Beneficiários               | 3                      | 5    |
| 9. Mecanismo de Transparência e Controle Social | 1                      | 5    |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                          | <b>Pontuação Final</b> |      |
| <b>Classificação: Semifinalista</b>             | <b>86</b>              |      |

**Equipe:**

Pedro Murilo Silva de Andrade  
**Silvia Batista Soares (coordenadora)**

**Nome da iniciativa e instituição:**

**ANÁLISE COLETIVA E PACTUADA/NEGOCIADA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NA MICROBACIA DO CÓRREGO FRIGÉRIO, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, REGIÃO HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS**

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

**Comentários:**

1. Os autores apresentam como a principal inovação a participação dos beneficiários que consiste em um dos critérios do prêmio.
2. O projeto é relevante para os usuários, uma vez que agiliza a obtenção da outorga, para os órgãos de controle e para a população, visto que não será concedido uso maior que a capacidade da microbacia.
3. "Ministério Público Estadual, reunião com os produtores rurais/usuários, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, Agerh, Escritório Local de Desenvolvimento Rural, Sindicato Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Venécia e Vila Pavão. Os usuários de recursos hídricos da microbacia atuaram em parceria com a Agerh na medida que compareceram às convocações para o cadastramento e para as reuniões de pactuação/negociação."
4. O projeto teve um baixo custo e proporcionou economia para o governo.
5. Aparentemente o projeto alcançou os resultados almejados, acabou com os conflitos e finalizou os processos abertos.
6. Não foi apresentado o grau de sustentabilidade, mas o custo benefício do projeto. No entanto, acredita-se que o projeto possui uma preocupação com o uso adequado e responsável dos recursos hídricos, de modo a suprir as demandas atuais, sem comprometer a necessidade das gerações futuras.
7. A participação e as contribuições dos usuários são possíveis de serem replicadas em qualquer projeto.
8. Esse foi o principal "critério de inovação" apresentado.
9. Não ficou clara se qualquer pessoa pode ter acesso às informações das outorgas, sem que tenha que procurar uma por uma no DIO.

Para validação dos Certificados do Prêmio Inoves – Ciclo 2018, visite o site do Programa no endereço [inoves.es.gov.br](http://inoves.es.gov.br)